



Amaral
Advogados
Associados

amaraladvogadosgo

Avenida Igualdade, Qd 122, Lt 46
Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia, CEP 74930-530

AO DOUTO PROMOTOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

AO DOUTO DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL

AO DOUTO DELEGADO DE POLÍCIA DA DECCOR DE GOIÂNIA - GO

GUILHERME DO AMARAL PEREIRA, advogado, inscrito na OAB 42403, representando um denunciante de forma sigilosa, que fornecerá os dados posteriormente, vem a presença de Vossa Excelência, para requerer apresentar uma

QUEIXA CRIME

em desfavor das seguintes pessoas:

• **VANESSA BARROS MACHADO**, brasileira, advogada, união estável, CPF no 015.490.201-29, ex-presidente do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB do Estado de Goiás nas eleições de 2024, residente na Rua Travessa Inca, no 90, Ed. Portal dos Parques, Apartamento 2.302, Torre 3, Setor Negrão de Lima, Goiânia – GO, telefone 62-99600-3728;

• **ERCILEY PIRES SANTANA**, brasileiro, desempregado, união estável com Vanessa Barros Machado, CPF no 517.934.821-87, ex-presidente do Partido da Mulher Brasileira do Estado de Goiás, residente na Rua Travessa Inca, no 90, Ed. Portal dos Parques, Apartamento 2.302, Torre 3, Setor Negrão de Lima, Goiânia – GO, telefone 62-98417-2290;

• **JOÃO MATHEUS TELES SANTANA**, brasileiro, solteiro, estudante da Universidade de Rio Verde em Luziânia-GO, CPF no 015.198.201-51, filho de Erciley Pires Santana, residente na Rua Travessa Inca, no 90, Ed. Portal dos Parques, Apartamento 2.302, Torre 3, Setor Negrão de Lima, Goiânia – GO, telefone 62-98417-2290;

• **ERCY GABRIEL TELES SANTANA**, brasileiro, estudante, solteiro, CPF no 053.690631-92, filho de Erciley Pires Santana, residente na Rua Travessa Inca, no 90, Ed. Portal dos Parques, Ap. 2.302, Torre 3, Setor Negrão de Lima, Goiânia – GO, telefone 62-98417-2290;



• **PATRÍCIA DE FREITAS**, brasileira, casada, nutricionista, CPF no 006.113.721-93, irmã de Erciley Pires Santana, residente na Rua Céu Azul, Quadra 04, Lote 12, Recreio Panorama, Goiânia-GO, telefone 62-99648-5360 e 99650-0551;

• **LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, servidor público, união estável, CPF no 862.170.621-00, Primeiro-Vice Presidente do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB do Estado de Goiás nas eleições de 2024, braço direito de Erciley Pires Santana, residente na Rua JI 05, Quadra 42, Lote 1/7, Jardim dos Ipês - Aparecida de Goiânia – GO, telefone 62-99612-7104;

• **ELIANA ALVES OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública, união estável com Luiz Carlos da Silva Júnior, CPF no 825.951.781-72-00, Primeiro-Vice-presidente do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB do Estado de Goiás nas eleições de 2024, residente na Rua JI 05, Quadra 42, Lote 1/7, Jardim dos Ipês - Aparecida de Goiânia – GO, telefone 62-99612-7104;

• **ITAMAR RODRIGUES VIEIRA NETO**, brasileiro, servidor público, divorciado, CPF no 732.899.651-04, irmão de Luiz Carlos da Silva Júnior, residente na Rua 06, no 103, Lote 25, Parque Atheneu, Goiânia-GO;

• **ISMAEL RAIMUNDO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador, CPF no 678.790.202-68, Tesoureiro do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB do Estado de Goiás nas eleições de 2024, residente na Av. Comercial, Quadra 21, Lote 14, Vitória, Goiânia-GO, telefone 62-98563-1912;

• **CHANTER LANE PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF no 517.227.711-00, Segundo-Vice-presidente do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB do Estado de Goiás nas eleições de 2024, residente na Rua FN 4, Qd. 04, Lote 23, Jardim Fonte Nova, Goiânia-GO, telefone 62-98506-8878

• **DIORGENES CUSTODIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, foi secretário-executivo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais de Goiânia, indicado por Vanessa Barros Machado, CPF no 018.164.601-33, residente na Rua 01, Quadra 9, Lote 22, Casa 03, Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO;



- **VINICIUS BARROS ROCHA MACHADO**, brasileiro, solteiro, tecnólogo, irmão de Vanessa Barros Machado, CPF 041.176.301-64, residente na Av. Mato Grosso, 1.261, bairro Mato Grosso, cidade de Iporá-GO,
- **ADRIANA FERNANDES FERRUGEM DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, funcionária pública, CPF no 588.675.111-49, residente na Rua da Passagem, 43, Quadra 06, Lote 17, Setor Esplanada dos Anicuns, Goiânia-GO, telefone 62-98147-2208;
- **DANIELA INACIO FARIA**, brasileira, casada, funcionária pública, ex-namorada de Erciley, indicada por ele para o cargo de Gerente de Atendimento ao Consumidor do PROCON, CPF no 002.271.521-58 residente na Rua C-234, Quadra 549, Lote 03, Jardim América, Goiânia-GO, telefone 62-98410-2588
- **LORENA ARRAIS DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, Rua A-60, Setor Leste, Goiânia-GO, ex-namorada de Erciley, CPF nº 968.689.372-53, Gerente CDI-1 ocupou o cargo de VO CDS-6 da Secretaria de Relações Institucionais (SRI) da Prefeitura de Goiânia-GO, indicada por Erciley, telefone 62-98178-8487,
- **ANA CRISTINA DE ARAUJO SILVA**, Título de Eleitor 357003740183, Gerente CDI-1 da Secretaria de Relações Institucionais (SRI) da Prefeitura de Goiânia-GO, indicada pelo casal Vanessa/Erciley, telefone 62-99256-0606;
- **MARIENE APARECIDA DOS SANTOS DA LUZ**, brasileira, casada, coordenadora de regulação, residente na Rua Fortaleza, Quadra 17, Lote 34, Setor Urias Magalhães, Goiânia-GO, CPF nº 026.032.851-06, Assessora da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás por indicação do casal Vanessa/Erciley, em 2023, telefone 62-98163-0111 e 62-99471-5454.
- **JANAINA DE CASSIA DE SOUSA SILVA**, brasileira, solteira, funcionária do pública, CPF nº 754.142.281-91, Gerente CDI-1 da Secretaria de Relações Institucionais (SRI) da Prefeitura de Goiânia-GO, indicada pelo casal Vanessa/Erciley, telefone 62-98113-2751;
- **ALLYSON CAETANO QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, funcionário público, CPF nº 002-883.161-69, Assessor Técnico do PROCON de Goiânia, em 2023, e Assessor de Comunicação da Secretaria de Relações Institucionais (SRI) da Prefeitura de Goiânia-GO,



indicado pelo casal Vanessa/Erciley, tendo sido condenado em 18/12/2018, em Tomada de Contas Especial, telefone 62-98228-0295;

*• **ISMÊNIA VIEIRA MARENGÃO**, brasileira, contadora, casada, CRC TO-002094-0, supostamente efetuou prestação de contas fraudulenta, recebendo junto com o advogado cerca de metade de todo o fundo eleitoral do PRTB do Estado de Goiás, e parte do valor foi devolvido e/ou doado a candidatos indicados pelo casal Vanessa/Erciley.*

*• **AURELINO IVO DIAS**, brasileiro, advogado, casado, OAB/GO 10.734, com endereço na Av. Goiás, 174, Ed. São Judas Tadeu, Salas 1.508/1.509, Goiânia-GO, telefone 61-99973-8616, apenas figurou como advogado na prestação de contas fraudulenta, e parte do valor foi devolvido e/ou doado a candidatos indicados pelo casal Vanessa/Erciley.*

Pelas condutas descritas a seguir.

1 – DOS FATOS

1.1 - DESVIO DE RECURSOS DO FUNDO ELEITORAL

A senhora Vanessa Barros Machado, presidente do PRTB do Estado de Goiás até 31.12.2024, foi a responsável pela distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC do partido no Estado do Goiás nas eleições de 2024, porém, funcionou como laranja do seu marido Erciley Pires Santana, fazendo tudo o que ele lhe ordenava, sendo ele que estava a frente das reuniões sem ser filiado ao partido, e foi ele que determinou que ela distribuísse o dinheiro do FEFC de acordo com o que ele entendia.

E embora os/as candidatos/candidatas tenham realmente preenchido todos os requisitos e participado das reuniões partidárias e realizado campanhas, cada um a seu modo, é desproporcional os valores recebidos e os votos obtidos, mesmo que não haja dúvida que realmente todos tenham praticados atos de campanha, havendo suspeitas apenas no que se refere à devolução para o casal Vanessa/Erciley de parte do dinheiro do FEFC doado para alguns candidatos, sendo graves os indícios e que precisam ser apurados pelo Partido,



pela Polícia Federal e pelo Ministério Público, sendo exemplos dos indícios dos crimes com candidatos de Goiânia:

1. CANDIDATA KAROLAYNE DE SOUSA ANDRADE AMORIM

Recebeu do PRTB pela presidente Vanessa Barros, por ordem de Santana Pires, R\$ 13.300,00, sendo R\$ 10.000,00 em dinheiro e mais R\$ 3.300,00 em recursos estimáveis, mas obteve apenas 5 votos.

O cabo eleitoral **EDIMAR CARVALHO DA SILVA** (CPF 862.084.031-20) contratado pela Candidata Karolayne por R\$ 3.500,00 está com o Título de Eleitor suspenso, não podendo nem mesmo votar, e ele é filiado ao PMB, que era presidido por Santana Pires, marido de Vanessa Barros, presidente do PRTB. Edimar é empregado da COMURG, ocupando cargo de chefia com remuneração é de R\$ R\$ 5.176,45, com gratificação por função no valor de R\$ 3.489,98.

O cabo eleitoral **CLAITON GABRIEL DE CARVALHO PEREIRA** (CPF 707.629.621-78), cabo eleitoral contratado pela Candidata Karolayne Amorim, também foi remunerado para fazer campanha para a candidata, e não foi possível localizar seu título de eleitor.

O cabo eleitoral **JOHNY MURILLO RIBEIRO DOS SANTOS** (CPF 035.664.651-35) foi contratado para ser cabo eleitoral da Candidata Karolayne, mas na seção em que ele vota não há nenhum voto registrado para Karolayne.

E a cabo eleitoral **MARIA DAS DORES DIAS DOS REIS** (CPF 719.268.361-20) contratada para fazer campanha para a Candidata Karolayne por R\$ 1.500,00, mas na seção eleitoral que Maria das Dores vota, não teve nenhum voto para a candidata Karolayne.

2. CANDIDATA LIDIANE RICARDO RIBEIRO

Recebeu do PRTB pela presidente Vanessa Barros, por ordem de Santana Pires, R\$ 14.590,00, sendo R\$ 10.000,00 em dinheiro e mais R\$ 4.590,00 em recursos estimáveis, mas obteve apenas 14 votos.

O Coordenador ANTONIO FURTADO BEZERRA (CPF 963.766.191-34) recebeu R\$ 5.000,00. O Coordenador DARCI DOURADO DOS SANTOS (CPF 000.392.891-84) também recebeu R\$ 5 mil para administrar a campanha eleitoral de Lidiane.



3. CANDIDATA CLEUSA DE BARROS DA SILVA

Recebeu do PRTB pela presidente Vanessa Barros, por ordem de Santana Pires, R\$ 14.590,00, sendo R\$ 10.000,00 em dinheiro e mais R\$ 4.590,00 em recursos estimáveis, mas obteve apenas 29 votos, cujos valores foram distribuídos para seus familiares e amigos EDUARDA BARROS DE SOUSA (CPF 703.404.151-26), ANDRESSA GOMES DA SILVA (CPF 028.947.561-94) e REINALDO MATEUS BORBA (CPF 834.403.051-04).

5. CANDIDATO PAULO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS

Recebeu do PRTB pela presidente Vanessa Barros, por ordem de Santana Pires, R\$ 13.300,00 e mais R\$ 1.290,00 do candidato a prefeito Rogério Cruz, mas obteve apenas 38 votos, e os valores foram distribuídos R\$ 7.000,00 para MARIA DE LOURDES ALVES DE JESUS (CPF 891.718.961-04) que seria a coordenadora de campanha e R\$ 3.000,00 para LIRYANE FÁTIMA DOS SANTOS PINHEIRO (CNPJ 46.714.516/0001-07) para confecção de adesivos e santinhos.

6. CANDIDATA RENY MARIA AQUINO ROGÉRIO

Recebeu do PRTB pela presidente Vanessa Barros, por ordem de Santana Pires, R\$ 13.300,00 e mais R\$ 1.290,00 do candidato a prefeito Rogério Cruz, mas obteve apenas 57 votos, cujos valores foram distribuídos R\$ 6.000,00 para RAUL ELIAS MENDES MOREIRA (CPF 752.914.871-00) que seria o coordenador de campanha; R\$ 650,00 para a irmã do coordenador, SÍLVIA KELLY MENDES MOREIRA (CPF 016.095.651-00), que seria cabo eleitoral, entre outros.

7. CANDIDATO NEUBERTO BATISTA DE FIGUEIREDO

Recebeu do PRTB pela presidente Vanessa Barros, por ordem de Santana Pires, R\$ 3.300,00 e não teve nenhuma despesa, e obteve apenas 63 votos.

8. CANDIDATA ADRIANA FERNANDES FERRUGEM DE OLIVEIRA



Recebeu do PRTB pela presidente Vanessa Barros, por ordem de Santana Pires (amigo da candidata), R\$ 13.300,00 e mais R\$ 2.690,00 do candidato a prefeito Rogério Cruz, mas obteve apenas 64 votos.

9. CANDIDATA JEANE MOREIRA GÓIS

Recebeu do PRTB pela presidente Vanessa Barros, por ordem de Santana Pires, R\$ 13.300,00 e mais R\$ 1.290,00 do candidato a prefeito Rogério Cruz, e mais R\$ 2.000,00 de Anderson Moreira de Lima, mas obteve apenas 70 votos, e com o próprio Anderson Moreira de Lima, gastou R\$ 3.500,00.

10. MORIA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA

Recebeu do PRTB a MORIA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA (CNPJ 14.572.483/0001-03) pela presidente Vanessa Barros, por ordem de Santana Pires, R\$ 110.000,00, apenas para apresentar a prestação de contas dos candidatos do PRTB de Goiânia, e não do Estado de Goiás, com suspeita de retorno para a dirigente estadual.

11. AURELINO IVO DIAS SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebeu do PRTB a AURELINO IVO DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ 37.762.265/0001-37) pela presidente Vanessa Barros, por ordem de Santana Pires, R\$ 80.000,00, apenas para figurar como advogado dos candidatos a vereador do PRTB de Goiânia, e não do Estado de Goiás.

12. ERCILEY SANTANA CONFESSA QUE A ESPOSA VANESSA BARROS PRATICOU CAIXA 2, PAGANDO R\$ 60 MIL AO CANDIDATO A VEREADOR RODRIGO CIRQUEIRA DE SOUSA

Segundo áudio divulgado em grupos de whatsapp no Estado de Goiás, Erciley Pires Santana confessa:



Amaral
Advogados
Associados

amara**l**advogad**o**s**g**o

Avenida Igualdade, Qd 122, Lt 46
Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia, CEP 74930-530

“Quando um cara só usou meu nome, nenhum por cento, Vanessa Barros foi lá e pagou ocê, foi lá e pagou ocê, cê tava meio nervoso, pensando que eu era avalista, Vanessa foi lá e levou R\$ 60 mil pro cê, Rodrigo, e pagou, pagou conta que não era nem nossa, nós trabalha desse jeito, Rodrigo, nós não é bandido não, nós pode tá no ferro véi, no meio de ladrão, que nós não é bandido”

Pelo contexto e histórico do casal Vanessa/Erciley, além de comentários desde o período eleitoral, há sérios indícios de fraude e desvio de recursos do fundo eleitoral nas eleições de 2024, principalmente em Goiânia e rachadinha com dinheiro público, em prejuízo do partido (PRTB) e dos próprios candidatos, que ficaram impossibilitados de realizar campanha mais forte e obter maior número de votos. Justamente em função do suposto retorno de dinheiro, sendo importante ouvir todos os envolvidos, especialmente os candidatos e a contadora ISMÊNIA VIEIRA MARENGÃO, pois os comentários é de que Erciley Santana e sua esposa, Vanessa, presidente do PRTB e responsável pela distribuição do fundo eleitoral, e o tesoureiro do PRTB no período, Israel Raimundo de Carvalho (CPF 678.790.202-68), pediram para os dois profissionais citados devolverem metade dos valores pagos.

Segundo as informações, Israel Raimundo de Carvalho era o tesoureiro estadual do PRTB da presidente Vanessa, sendo necessário também o envio da denúncia à Polícia Federal e ao Ministério Público Eleitoral, uma vez que a quebra do sigilo bancário de Vanessa Barros Machado (CPF 015.490.201-29), que era a presidente do PRTB de Goiás; do seu esposo Erciley Pires Santana (CPF 517.934.821-87); dos filhos de Erciley (João Matheus Teles Santana – CPF 015.198.201-51, Ercy Gabriel Teles Pires Santana – CPF 053.690.631-92); de Israel Raimundo de Carvalho (CPF 678.790.202-68), que era o tesoureiro estadual do PRTB, entre outros, se faz importante para comprovar supostos crimes, já que é comentário geral entre os políticos de Goiás que Santana Pires utiliza sua esposa e outros como laranja, em partidos políticos e nas prefeituras de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis, aplicando a famosa rachadinha em fundo eleitoral e em cargos públicos.

Com o relatado, que condiz com a verdade dos acontecimentos, a filiada Vanessa Barros Machado pode ser suspensa, afastada, destituída de função que ocupa e até



mesmo expulsa do partido, de acordo com a infração praticada, segundo os artigos 66, inciso II, e parágrafo segundo, e incisos VIII, IX e X, I e II, do Estatuto do PRTB, cabendo ao Conselho de Ética analisar a descrição dos fatos e provas.

13. RACHADINHA NO IMAS

A senhora Vanessa Barros Machado, presidente do PRTB do Estado de Goiás até 31.12.2024, foi a responsável pela distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC do partido no Estado de Goiás nas eleições de 2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR, CPF no 862.170.621-00, foi indicado pelo casal Vanessa Barros Machado e Erciley Pires Santana, para presidir o IMAS - Instituto Municipal de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, em 05 de maio de 2021, começando o esquema liderado pelo casal no IMAS.

14. INDÍCIOS DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, CORRUPÇÃO, EXTORSÃO, ENRIQUECIMENTO ILÍCITO E LAVAGEM DE DINHEIRO NO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IMAS) – GOIÂNIA/GO

Com base em diversos relatos, evidências preliminares e declarações testemunhais, formaliza-se a presente denúncia criminal com pedido de apuração imediata dos fatos abaixo descritos, envolvendo graves irregularidades e crimes praticados na estrutura do IMAS, autarquia vinculada à Prefeitura Municipal de Goiânia, no período da gestão anterior.

1. Organização Criminosa e Corrupção Sistêmica Consta que o ex-secretário LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR - Júnior Café, figura central da gestão de 2021 da saúde municipal, atuou em conluio direto com o Sr. Santana Pires, este apontado como mentor e operador oculto do esquema criminoso, embora não ocupasse qualquer cargo oficial na estrutura do IMAS. Relatos dão conta de que Erciley Pires Santana circulava livremente nos gabinetes do IMAS, especialmente na presidência, onde dava ordens sobre o funcionamento da rede de propinas, mesmo sem qualquer vínculo funcional com o órgão.



2. Suborno a Prestadores e Devolução de Verbas Públicas Há fortes indícios de que empresas contratadas, hospitais conveniados e profissionais de saúde somente recebiam seus pagamentos mediante o repasse de propinas, com percentuais que chegavam a 50% dos valores devidos, uma prática reiterada e institucionalizada de subtração de recursos públicos, com ameaças veladas e extorsões disfarçadas de “acordos administrativos”. Várias fontes relataram indignação de médicos e empresários que circulavam pelos corredores do IMAS, demonstrando revolta diante das chantagens impostas pela suposta organização.

3. Ocultação de Bens e Lavagem de Dinheiro Apurações preliminares indicam que os valores oriundos das propinas foram disfarçados por meio de laranjas, sendo familiares e pessoas de confiança de Júnior Café e Santana Pires utilizados como escudo patrimonial, e foram identificados imóveis, veículos e bens de luxo registrados em nome de mães, filhos e amigos próximos dos citados, configurando indícios consistentes de lavagem de dinheiro e ocultação de patrimônio ilícito.

4. Crimes Apontados Os fatos acima narrados, se confirmados, podem configurar os seguintes crimes de organização criminosa (Art. 2º, § 4º da Lei 12.850/2013), corrupção ativa e passiva (Art. 317 e 333 do CP), Extorsão (Art. 158 do CP), Lavagem de dinheiro (Art. 1º da Lei 9.613/1998) e Peculato (Art. 312 do CP).

5. Requisições e Medidas Urgentes Recomendadas Diante da gravidade dos fatos, é imprescindível a instauração de Inquérito Policial para apuração detalhada; a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dos envolvidos; a identificação e bloqueio de bens móveis e imóveis suspeitos de terem sido adquiridos com recursos ilícitos; a oitiva de testemunhas, especialmente médicos, empresários e ex-servidores do IMAS; a requisição de documentos, contratos e registros de pagamento da época investigada; e a apuração da presença de pessoas estranhas à administração exercendo poder de mando dentro da autarquia.

A saúde pública foi vilipendiada por uma possível rede de criminosos infiltrados no poder. Esta denúncia tem por objetivo garantir a responsabilização penal dos envolvidos, a reparação ao erário público e a restituição da dignidade do serviço de saúde municipal de Goiânia.



15. RACHADINHA NO IMAS, PROCON E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE GOIÂNIA E EM SECRETARIAS NA CIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA

A senhora Vanessa Barros Machado, ex-presidente do PRTB do Estado de Goiás, juntamente com seu esposo Erciley Pires Santana, ex-presidente do PMB do Estado de Goiás, foram os responsáveis pela indicação de quase a totalidade dos cargos no IMAS, no PROCON e na SRI, a partir de 2021, sempre com Vanessa Barros Machado e Luiz Carlos da Silva Junior (Junior Café) nos cargos de comando.

Além de **Vanessa Barros Machado** e seu esposo **Erciley Pires Santana**, também participaram nos crimes, seja emprestando contas para receber dinheiro, emprestando nomes para por carros e imóveis, recolhendo dinheiro ou compactuando com entrega de parte da remuneração, as seguintes pessoas, todos com vínculos diretos com o casal **Erciley/Vanessa**, parentes ou amigos: **Luiz Carlos da Silva Junior**, **Chanter Lane Pereira de Almeida**, **Ismael Raimundo de Carvalho** e **Diorgenes Custodio de Oliveira**, são os principais; **João Matheus Teles Santana** e **Ercy Gabriel Teles Santana** (filhos de Erciley), **Patrícia de Freitas** (irmã de Santana); **Daniela Inácio Faria** e **Lorena Arrais da Silva** (ex-namoradas de Erciley), **Adriana Fernandes Ferrugem de Oliveira**, **Ana Cristina de Araújo Silva**, **Janaina de Cássia de Sousa Silva**, **Mariene Aparecida dos Santos da Luz** e **Alysson Caetano Queiroz** (amigos de Erciley), **Eliana Alves Oliveira** (mulher de Júnior Café), **Itamar Rodrigues Vieira Neto** (irmão de Júnior Café); **Vinicius Barros Rocha Machado** (irmão de Vanessa), **Ismênia Vieira Marengão** (amiga e contadora do casal Erciley/Vanessa), entre outros envolvidos que serão descobertos ao longo da investigação, com indícios e provas robustas em anexo, inclusive parte do grupo quando saia de um órgão público já entrava em outro.

Adicionalmente, corroborando os indícios de "rachadinha" e desvio de verbas, consta a confissão de CLAUDIVINO JOSÉ VIEIRA, ex-dirigente do PRTB do Estado de Goiás. Em uma reunião ocorrida no Shopping Flamboyant, o Sr. Claudivino, em conversa com LEONARDO ALVES DE ARAUJO (presidente nacional do PRTB), ADEVANDO FURTADO DA SILVA JÚNIOR (ex-dirigente nacional do PRTB), KHELSON CRUZ DE OLIVEIRA (candidato a vereador em Aparecida de



Goiânia-GO) e um policial militar que o acompanhava, CONFESSOU que repassava a metade de seu salário para ERCILEY PIRES SANTANA, sob solicitação e orquestração de VANESSA BARROS MACHADO. Tal confissão não se limitou a este encontro, sendo também reiterada pelo Sr. Claudivino ao Sr. ANDRÉ PAPINE, chefe de gabinete da Vereadora Daniela da Gilca, reforçando a gravidade e a reiteração das práticas ilícitas descritas.

Adicionalmente, JOÃO GUIMARÃES AGUIAR, terceiro-vice-presidente nacional do PRTB e testemunha arrolada neste processo, também CONFESSOU que repassava parte de seu salário para o casal Santana/Vanessa. Mais grave ainda, em determinado momento, foi compelido a realizar um empréstimo diretamente de sua conta salarial para efetuar repasses exigidos pelo casal. Em decorrência direta dessas exigências, o Sr. João Guimarães Aguiar encontra-se, atualmente, em severa dificuldade financeira, o que demonstra o impacto devastador das práticas ilícitas do casal sobre a vida das vítimas.

DOS PEDIDOS

Com o exposto, pede-se:

- a)** o recebimento da presente denúncia;
- b)** o afastamento de todos os envolvidos dos cargos que ocupam, nos órgãos públicos e nos partidos políticos;
- c)** a quebra de sigilo bancário, telemático e telefônico de todos os envolvidos;
- d)** que seja determinada a prisão de ERCILEY PIRES SANTANA, VANESSA BARROS MACHADO, LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR, ISRAEL RAIMUNDO DE CARVALHO, CHANTER LANE PEREIRA DE ALMEIDA, ISMÊNIA VIEIRA MARENGÃO e AURELINO IVO DIAS;
- e)** que todos os denunciados sejam proibidos de se comunicarem, sob pena de prisão;
- f)** a intimação dos suspeitos e testemunhas, a fim de prestar os devidos esclarecimentos;



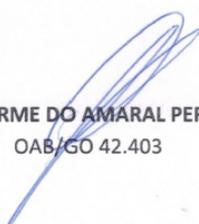
g) diante da gravidade da denúncia, com indícios de desvio de dinheiro público do fundo eleitoral, que seja encaminhado o processo à Polícia Federal e ao Ministério Público Eleitoral para as providências cabíveis.

Por fim, pede-se que sejam arroladas as testemunhas a seguir:

- a) LEONARDO ALVES DE ARAUJO, presidente nacional do PRTB;
- b) ADEVANDO FURTADO DA SILVA JÚNIOR, ex-dirigente nacional do PRTB;
- c) CLAUDIVINO JOSÉ VIEIRA, ex-dirigente do PRTB do Estado de Goiás;
- d) KHELSON CRUZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, publicitário, candidato a vereador em Aparecida de Goiânia-GO;
- e) JOÃO GUIMARÃES AGUIAR, terceiro-vice-presidente nacional do PRTB;
- f) O policial militar que acompanhava Claudivino na reunião no Shopping Flamboyant (dados a serem apurados na investigação);
- g) ANDRÉ PAPINE, chefe de gabinete da Vereadora Daniela da Gilca.

Termos em que
Pede deferimento.

Goiânia-GO, 14 de julho de 2025


GUILHERME DO AMARAL PEREIRA
OAB/GO 42.403